REQUERIMENTO Nº 65/2021

Requer informações acerca da redução de carga horária dos farmacêuticos, técnicos de farmácia, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

 CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que a integridade física e psicológica dos servidores da saúde é imprescindível para uma prestação de serviço eficiente, bem como as condições de trabalho, que engloba a jornada de labor, a qual tem sido duramente criticada pelos servidores citados acima, em razão de serem as únicas profissões da saúde que ainda não tiveram suas jornadas adequadas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe algum estudo para a redução da carga horária dos farmacêuticos, técnicos de farmácia, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas?

2º) Caso seja positiva a primeira pergunta, detalhe o planejamento feito.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos servidores da saúde dos cargos: farmacêuticos, técnicos de farmácia, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas reclamando da jornada de trabalho não ter sido ainda reduzida, a exemplo do que aconteceu com as demais funções.

Desta forma eis a pertinência dos questionamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**